



## **EDITAL N° 002/19.**

MARLISA SARTORI BRATTI, Presidente da Comissão Especial Eleitoral do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Roca Sales, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conforme consta na Resolução nº 003/2019 **Torna Público**, para o conhecimento dos interessados, que foram **homologadas e não homologadas** as inscrições dos candidatos para Conselheiro Tutelar, aberto pelo **Edital nº 001/19**, de 27 de maio de 2019, com o correspondente número da inscrição, conforme segue:

### **I - INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS:**

<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>CANDIDATO</b>
002	Angela Gizela Picoli Geroldin
007	Tania Maria Bazanella
008	Eliana Weirich Fensterseifer
009	Francine Kipper
010	Fabiane Maria Lenhard Gonçalves
011B	Maria Thereza Kummer
012B	Solange Prade Leal
013	Ketlyn Kwiatkowski de Vargas

### **II – INSCRIÇÕES NÃO HOMOLOGADAS:**

<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>CANDIDATO</b>	<b>MOTIVO</b>
001	Janaina Juvita Santos	Não ter apresentado cópia autenticada de identificação, conforme item 3.4.3, comprovante de residência de acordo com item 3.4-VI-a, certidão de crimes eleitorais, conforme item 3.4-V-b e comprovante de experiência de acordo com o item 3.4-X.
003	Giovana Maria Ribeiro	Não ter apresentado comprovante de experiência de acordo com o item 3.4-X.



INSCRIÇÃO	CANDIDATO	MOTIVO
004	Maranubia Bratti	Não ter apresentado cópia autenticada de identificação, conforme item 3.4.3
005	Luciane Therezinha Ribeiro	Não ter apresentado comprovante de experiência de acordo com o item 3.4-X.
006	Fernanda Schimanko	Não ter apresentado certidão de crimes eleitorais, conforme item 3.4-V-b.
011A	Audarnete Delevati Pilar	Não ter apresentação ficha de inscrição assinada, conforme item 3.4.1, certidão de crimes eleitorais, conforme item 3.4-V-b e comprovante de experiência de acordo com o item 3.4-X.
012A	Rosilene Machado	Não ter apresentado cópia autenticada de identificação, conforme item 3.4.3, comprovante de residência de acordo com item 3.4-VI-a e comprovante de experiência de acordo com o item 3.4-X.
014	Karina Horst	Não ter apresentado cópia autenticada de identificação, conforme item 3.4.3, comprovante de residência de acordo com item 3.4-VI-a e comprovante de experiência de acordo com o item 3.4-X.
015	Tatiane Maria Braun	Não ter apresentado comprovante de experiência de acordo com o item 3.4-X.

**III - Para o candidato cuja inscrição não foi homologada,** caberá recurso no prazo de 02 (dois) dias úteis a contar do dia da notificação do candidato, mediante a apresentação por escrito das razões que ampararem a sua irrisignação, comprovando erro no processo de análise da documentação, nos termos do item 3.5.5 do Edital nº 001/2019, sendo vedada à juntada de documentos não apresentados por ocasião da inscrição.

ROCA SALES, EM 04 DE JULHO DE 2019.

MARLISA SARTORI BRATTI  
Presidente da Comissão Especial Eleitoral

